

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 824/2019, 29 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.707/06; a Resolução CONSUN nº 016/2014; e o processo 23422.003232/2019-72,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento parcial no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Ensino, à servidora HELEN JANE PASSERI, Psicóloga-Área, SIAPE 2146996, pelo período de 31 de maio de 2019 a 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 825/2019, 29 DE MAIO DE 2019.
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11361,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCIO JOSE DA SILVA, Programador Visual, SIAPE 2149365, como substituto da titular da função de Chefe do Departamento de Comunicação Interna, Código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PROGEPE Nº 29/2019, 30 DE MAIO DE 2019.

Na Portaria PROGEPE Nº 821/2019, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 448, de 29 de maio de 2019, onde se lê: ... Código FG-01...., leia-se: ... Código FG-01, pelo período de 11 de julho a 19 de julho de 2019.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA nº 69/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em Manutenção Corretiva de Sistema de Espectrometria Infravermelha com transformada de Fourier (FTIR), conforme consta no processo administrativo 23422.006166/2019-06:

I. SOLANGE AIKES – Técnica em Laboratório, SIAPE 1847352, lotada na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;

II. FERNANDA SOTELLO, Administradora, SIAPE 1943262, lotada na Divisão Administrativa da Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico;

III. PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica em Laboratório, SIAPE 2162895, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino;

IV. ALINE THEODORO TOCI, Docente, SIAPE 1653503, lotada no Instituto Latino-Americano de Ciências de Vida e da Natureza;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução

das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Evandro Cesca Mezzari

PORTARIA Nº 070/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 10/2019 (8362/2019-CAPES), celebrado com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, CNPJ: 00.889.834/0001-08, que tem como objeto a execução do PROAP/PNPd conforme Portaria Capes no 156/2014, em conformidade ao Processo Administrativo UNILA n.º 23422.005513/2019-80:

I. COORDENADOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Dafni Fernanda Z. Marchioro, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545571;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Liciane Roling, Assistente em Administração, SIAPE 2142855.

Art. 2º As atribuições da designada consistem em cumprir todas as cláusulas do Instrumento de Parceria celebrado e executá-lo fielmente, conforme Plano de Trabalho aprovado; observar as normas da entidade parceira e da UNILA; fornecer, quando solicitado, informações e documentos relativos ao Plano de Trabalho desenvolvido; atestar qualidade dos serviços prestados ou materiais adquiridos em conformidade às especificações do Plano de Trabalho; elaborar, assinar e apresentar relatórios de atividades técnicas ou acadêmicas desenvolvidas, referentes à execução do Plano de Trabalho; Proceder à guarda do processo administrativo correspondente alimentando-o com todas as atividades desenvolvidas ao longo da execução da Parceria, visando assim, fomentar e facilitar a prestação de contas ao final do prazo de vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da assinatura do Termo de Execução Descentralizada.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 071/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 011/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do “Programa Pró-Equipamentos, Chamada Pública 19/2018”; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.002950/2019-23:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO USUKURA,

Administrador, SIAPE 2145070;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 072/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 012/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa Pró-Equipamentos, Chamada Pública 19/2018"; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.0023640/2019-34:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 073/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 013/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa Pró-Equipamentos, Chamada Pública 19/2018"; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.002517/2019-74:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO USUKURA,

Administrador, SIAPE 2145070;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 074/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio nº 014/2019-FA, celebrado com a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA), CNPJ 03.579.617/0001-00, que tem como objeto a cooperação para o atendimento do "Programa Pró-Equipamentos, Chamada Pública 19/2018"; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.002381/2019-60:

I. FISCAL TITULAR DO CONVÊNIO: LEONARDO USUKURA, Administrador, SIAPE 2145070;

II. FISCAL AUXILIAR DO CONVÊNIO: JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Assistente em Administração, SIAPE 2232760.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do convênio conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura

PORTARIA Nº 075/2019/PROAGI/UNILA

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a fiscalização referente ao Convênio de Estágio nº 015/2019, celebrado com Instituto de Biociências da USP, CNPJ 63.025.530/0001-04, que tem como objeto conceder estágio a alunos regularmente matriculados na Unila e que venham frequentando efetivamente os cursos de Ciências Biológicas e Biotecnologia; em conformidade ao Processo Administrativo nº 23422.013904/2018-21:

I. COORDENADOR TITULAR DO CONVÊNIO: CLETO